

Professor Doutor LAURO NOGUEIRA

Novo Catedrático da Faculdade de Direito do Ceará

A 20 de setembro do corrente ano teve início o concurso para provimento da cátedra de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito do Ceará.

Perante a Comissão Julgadora, constituída dos professores doutores Luiz Pinto Ferreira, catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Desembargador Simplicio Mendes, catedrático da Faculdade de Direito do Piauí, Eduardo Henrique Girão, Álvaro Ferreira Costa e Flávio Portela Marcílio, catedráticos da Faculdade de Direito do Ceará, submeteu-se a êsse concurso o candidato inscrito, Doutor Lauro Nogueira, aliás já docente livre da Escola Jurídica cearense.

Após a realização de tôdas as provas e da defesa da tese, intitulada "O Impeachment", em que se houve com a erudição e brilhantismo que lhe são peculiares, foi o Doutor Lauro Nogueira afinal aprovado e indicado ao Senhor Ministro da Educação e Cultura para professor catedrático de Direito Constitucional, do curso de bacharelado.

Congratulamo-nos com o novo mestre e com o corpo do-

cente de nossa Faculdade, pela valiosa aquisição que vem de fazer, de mais um professor à altura das tradições culturais de que se orgulha.

Publicamos, a seguir, o Relatório e o Parecer do mencionado concurso:

RELATÓRIO

A Comissão Examinadora do concurso de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito do Ceará, constituída pelos professores abaixo assinados, a saber: prof. Luiz Pinto Ferreira, Simplício de Souza Mendes, Eduardo Henrique Girão, Flávio Portela Marcílio e Francisco Álvaro Ferreira Costa, — vem oferecer à douta Congregação os resultados do exame a que se submeteu o único candidato inscrito, dr. Lauro Nogueira.

A Comissão reuniu-se às nove horas do dia 20 de setembro, na Faculdade de Direito, e logo deu início aos seus trabalhos, com a realização da prova de título. Ofereceu o candidato à apreciação dos examinadores um requerimento, pedindo que, netre os elementos de prova, se incluíssem novos trabalhos de sua autoria, produzidos entre a data da inscrição e a da realização das provas. A Comissão deferiu, por unanimidade, a pretensão do dr. Lauro Nogueira. Passou-se ao exame dos títulos apresentados e ao julgamento; e cada examinador atribuiu sua nota, inscrevendo-a em papel próprio e colocando o mesmo em envelope, que foi entregue à Secretaria da Faculdade. Às 14 horas do mesmo dia 20 de setembro realizou-se a prova escrita. Sorteou-se ponto entre os constantes da lista previamente organizada, nos termos do Regulamento. O candidato realizou a sua prova com obediência às cautelas da lei, sendo que, às dezoito (18) horas, o candidato entregou ao Presidente da Comissão o

seu trabalho. A prova foi encerrada em um envelope, que, lacrado, foi entregue à Secretaria, para os devidos efeitos.

No dia 21 de setembro, às 9 horas da manhã, o dr. Lauro Nogueira submeteu-se à prova de defesa de tese. Cada examinador fez a sua arguição, e, após cada uma delas, o candidato oferecia sua defesa. Encerrados os trabalhos da prova de defesa de tese, e atribuídas por cada um dos examinadores as notas, sob as cautelas do estilo, suspendeu-se uma vez mais a reunião.

Às 15,30 horas do mesmo dia 21, sorteou-se o ponto para a prova didática, para cumprir-se a recomendação regulamentar, que faz preceder a realização da mesma prova da designação do assunto com a antecedência de 24 horas. E às 15,30 do dia 22 de setembro realizou-se a prova didática, perante a Congregação. O candidato preencheu o tempo regulamentar e logo lhe foram atribuídas as respectivas notas, com a observância das normas de costume.

Às 16,50 horas o candidato fez a leitura de sua prova escrita. Esta foi trazida, na ocasião, no envelope lacrado a que aludimos antes. Fez o candidato a leitura da prova. Cada Examinador conferiu sua nota e passou-se à apuração dos resultados, os quais constam de quadro anexo. Isto posto, a Comissão Julgadora submete à douta Congregação da Faculdade de Direito do Ceará o seguinte

P A R E C E R

Realizada as provas do concurso para catedrático de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito do Ceará, e tendo em vista que o único candidato inscrito, Dr. Lauro Nogueira, obteve a média 8,85, — a Comissão Julgadora, por unanimidade, indica à Congregação da Faculdade de Direito do Ceará.

para o cargo de professor catedrático da mesma Faculdade, o Dr. Lauro Nogueira.

Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, 22 de Setembro de 1954.

A Comissão Julgadora:

Álvaro Costa — Presidente
Flávio Portela Marcílio
Eduardo Henrique Girão
Luiz Pinto Ferreira
Simplicio Mendes.

CONCURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Nome do Candidato: DR. LAURO NOGUEIRA

EXAMINADORES	Títulos	Escrita	Tese	Didática	Totais	Médias	Média Global
1 - Dr. Luiz Pinto Ferreira	10	9	8	8	35	8,75	
2 - Dr. Simplicio Mendes	9	9	8	8	34	8,5	
3 - Dr. Eduardo H. Girão	10	9	9	9	37	9,25	
4 - Dr. Flávio Marcílio	9	9	9	9	36	9.	
5 - Dr. Álvaro Costa	9	9	8	9	35	8,75	
TOTAIS:	47	45	42	43	177		8,85